



Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.

RESOLUÇÃO Nº. 054/2022– CMAS, de 08 de junho de 2022.

***Súmula:* Dispõe sobre a Comissão Organizadora da Audiência Pública do Conselho Municipal de Assistência Social.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- a deliberação em reunião ordinária realizada no dia 08/06/2022;

RESOLVE:

Art.1º-Aprovar a indicação dos seguintes conselheiros para compor a Comissão Organizadora da Audiência Pública do Conselho Municipal de Assistência Social:

- Adriana Aparecida dos Santos-representante governamental;
- Ana Carolina Ferreira - representante da sociedade civil;
- Diego Oliveira de Lima- representante da sociedade civil;
- Edsonia Jadma Marcelino de Souza-representante governamental;
- Gisele de Cássia Tavares- representante governamental;
- Luana Garcia Campos-representante da sociedade civil;
- Marcia Gonçalves Valim Paiva-representante da sociedade civil;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 08 de junho de 2022.

Ana Carolina Ferreira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social